



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

Estudo Técnico Preliminar

Objeto: O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em transporte medicalizado interhospitalar e intrahospitalar (uti móvel Adulto e Infantil), unidade de suporte avançado (usa), terrestre, contínuo (24 horas), por meio de ambulância de suporte avançado tipo D, para o município de Campos do Jordão, com motorista, médico intervencionista, enfermeiro, para remoção, a partir do referido município, em todo território do Estado de São Paulo, por um período de 12 meses, Ata de Registro de preços, conforme , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1 Informações Básicas

1.1 Processo Administrativo 3509700406000112925/2025-41, Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em transporte medicalizado, interhospitalar e intrahospitalar (uti móvel), Ata de Registro de Preços em Atendimento a Secretaria de Saúde.

2- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

2.1 Os itens solicitados no objeto deste estudo faz parte das necessidades do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento aos pacientes que necessitam do transporte.

3 – Descrição da Necessidade

3.1 Considerando que o Hospital Municipal e o Pronto Atendimento/ Pronto Socorro, adultos e infantil, tem seus atendimentos 24 (vinte e quatro) horas, 7



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

(sete) dias por semana, com a responsabilidade de assegurar a integridade de todos os assistidos, por tempo ininterrupto.

3.2. Considerando que em casos de agravos clínicos, ou intercorrências, ou emergências não previstas, há a necessidade de remoção de pacientes para outros centros hospitalares de referência e/ou clínicas de exames.

3.3. Considerando que a remoção externa de pacientes é imprescindível para aqueles que necessitam de exames complementares para definição de diagnóstico e continuidade do tratamento de saúde fora do Município de Campos do Jordão

3.4. Justifica-se a contratação dos serviços com suporte avançado, por chamada/remoção, disponível 24 (vinte e quatro) horas/dia, pois a Secretaria de Saúde não possui recursos humanos e materiais disponíveis para atender a demanda por este tipo de serviço.

3.5. Justifica-se, ainda, pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes, pois trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto não podendo, portanto, sofrer descontinuidade. A contratação por meio de locação se torna mais vantajosa pelo fator econômico, já que a empresa vencedora disponibilizará veículos com Médico, Enfermeiro e Condutor Socorrista dotadas de equipamentos médicos e materiais, ficando ainda responsável pela manutenção e substituição destes, quando necessário, mais encargos trabalhistas, seguro e outros que venham a surgir, garantindo, assim, a boa continuidade e fluidez nos serviços.

3.6. A contratação visa a prestação de serviços especializados de transporte interhospitalar e Intrahospitalar de pacientes procedentes de unidades que atendam situações de urgências e emergências (Hospitais, Pronto Atendimento e Pronto Socorro) para remoções em ambulância de suporte avançado tipo D (UTI móvel adulto e infanti/neo) e, com atendimento contínuo (24 horas).



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

3.7. As transferências intrahospitalares e interhospitalares de pacientes por via terrestre, se dão através da Central de Regulação, onde o médico regulador deverá avaliar a necessidade de transporte de pacientes de alto risco que necessitem de cuidados médicos intensivos, a partir das informações clínicas recebidas do médico assistente, observando os critérios de diagnósticos de gravidade de acordo com a Nota Técnica atual.

3.8. Esta secretaria estipulou um limite de tempo para captação do paciente na unidade solicitada de até 30 minutos.

3.9. A contagem do tempo inicia a partir do acionamento telefônico do hospital a empresa vencedora

3.10. A prestadora de serviço deverá possuir os materiais, equipamentos e equipe disponíveis e aptos para atendimento, já que os transportes são, normalmente, imprevisíveis. Na presença de intercorrências graves, a falta de algum material, equipamento ou profissional, poderá provocar sérios danos à saúde do paciente ou até mesmo levar ao óbito.

3.11. Considerando as especificidades e a complexidade do serviço de transporte intrahospitalar e interhospitalar, a escolha de uma empresa especializada e com experiência comprovada se faz necessária para garantir que o atendimento seja realizado com a máxima eficiência e segurança. A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências legais e normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e demais órgãos reguladores competentes atuais.

3.12. Sendo assim, é essencial destacar a importância da contratação desse serviço para a manutenção da qualidade do atendimento prestado pelas Unidades de Saúde do Município de Campos do Jordão, assegurando que todos os pacientes recebam o suporte necessário em situações críticas e de emergência, contribuindo assim para a melhoria contínua da saúde pública no município.

3.13. É fundamental assegurar a disponibilidade de veículos de transporte de suporte avançado (UTI móvel) com equipe médica completa, equipada com os



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

recursos necessários para atender emergências de alta complexidade, conforme exigido pela Portaria atual.

3.14. Por fim, a contratação visa assegurar que os serviços de transporte intrahospitalar e interhospitalar sejam realizados com eficiência, segurança e dentro dos parâmetros legais e normativos, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população do Município de Campos Do Jordão.

4 – Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os veículos, ambulâncias UTI móvel – Tipo D, dotadas de equipamentos médicos e materiais deverão estar à disposição, para transferência de pacientes para outros hospitais clínicas e demais locais sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, seguindo as normas e legislação vigentes.

4.1.1. Todas as despesas com combustível e outros, manutenção preventiva e corretiva do veículo, pagamento de pessoal (motorista, enfermeiro, técnico de enfermagem, e médico), encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, bem como impostos, taxas ou contribuições de qualquer espécie resultantes da execução do serviço, despesas de alimentação e de hospedagem dos profissionais, deverão ser de responsabilidade credenciada contratada, já que tais despesas não se transferirão para os municípios contratantes e ou CIVAP, sob nenhuma hipótese.

4.2. Os veículos deverão:

- a) Possuir seguro contra colisão, incêndio, roubo, furto, RCF-V (responsabilidade civil facultativa veicular) danos materiais a terceiros, RCF-V danos corporais a terceiros e danos morais.
- b) Possuir seguro contra acidentes extensivo a tripulação e o paciente.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- c) Documento (CRVL) dos veículos que prestarão o serviço devidamente registrada em nome da empresa.
- d) Trafegarem com vistoria do DETRAN compatível com o tipo de veículo.
- e) Ser regularmente submetidos a manutenções preventivas e corretivas.
- f) Ter ar condicionado na cabine dianteira e na parte traseira.
- g) Ter direção hidráulica.
- h) Ter acessórios obrigatórios (cinto de segurança 3 pontas, extintor, estepe, chave de rodas, macaco, triângulo).
- i) Deverão constar equipamentos e utilidade que permitam o rastreamento e monitoramento do mesmo, de modo a ser possível, preferencialmente via web ou telefone, para contornar eventuais ocorrências.
- j) TIPO D – Veículo destinado exclusivamente ao transporte de pacientes de alto risco, em decúbito horizontal, que necessitam de cuidados médicos intensivos, conforme legislação vigente.
- K) As dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da ABNT vigente.
- L) As ambulâncias deverão estarem equipadas conforme legislação vigente, com todos os equipamentos, insumos médicos, medicamentos e profissionais para atendimento e remoção dos pacientes

4.3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.3.1. Da instalação das bases operacionais

A empresa vencedora deverá ter uma base operacional dentro dos limites geográficos do Município de Campos do Jordão. A base operacional deverá estar ou ser instalada em local geograficamente estratégico, de modo a possibilitar o atendimento no tempo de resposta preconizado neste estudo, para as ocorrências na área territorial do município de Campos do Jordão



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

4.3.2. Do número de atendimentos simultâneos

4.3.2.1 A empresa deverá possuir capacidade mínima de até **03 (três)** atendimentos simultâneos e individualizados, com equipamentos e equipe completos, para cada remoção, sendo 1 paciente por veículo.

4.3.3 Início e horário da prestação dos serviços

4.3.3.1 O serviço deverá estar disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana, feriados e dias santos.

4.3.3.2 A Secretaria de Saúde/Hospital acionará o serviço sempre que necessário, sem limitação diária. Caso haja concomitância de solicitações e respeitada a avaliação de gravidade do caso, a prioridade segue a ordem neonatal – pediátrica – adulto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Das soluções:

5.1.1. Solução 1 – Valor mensal Fixo

5.1.2. Solução 2 - Registro de Preços

5.2. Da análise:

5.2.1. Solução 1 - Valor mensal Fixo: Neste modelo de contratação seria necessário ter um quantitativo exato para compra, o que não é viável visto que não se consegue prever exatamente a quantidade de pacientes que utilizarão o veículo e km rodado.

5.2.2. Solução 2 – Registro de Preços: Neste modelo, os serviços serão realizados parceladamente conforme a necessidade do Setor, visto que se trata de chamada para a transferência do paciente, pagando exatamente o que foi realizado.

5.5.3. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é o Registro de preços, uma vez que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1

Item	Descrição	Unid	Quant. Mês Estimada	Quant. Ano Estimada
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES ATRAVÉS DE AMBULÂNCIA TIPO D, DOTADA DE PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS DE ACORDO COM AS NORMAS ESTIPULADAS PELA RESOLUÇÃO CFM ATUAL E PORTARIAS VIGENTES- UTI ADULTO - SAINDO DO HOSPITAL MUNICIPAL AOS HOSPITAIS OU CLINICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.	KM	4.000	48.000
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES ATRAVÉS DE AMBULÂNCIA TIPO D, DOTADA DE PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS DE ACORDO COM AS NORMAS ESTIPULADAS PELA RESOLUÇÃO CFM ATUAL E PORTARIA VIGENTES- UTI INFANTIL - SAINDO DO HOSPITAL MUNICIPAL AOS HOSPITAIS OU CLINICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.	KM	1.500	18.000
3	HORA PARADA UTI ADULTO- ESPECIFICAÇÃO: Hora parada em serviço de transporte de remoção em ambulância UTI, Acima de 1 hora	Hora	30	360
4	HORA PARADA UTI INFANTIL- ESPECIFICAÇÃO: Hora parada em serviço de transporte de remoção em ambulância UTI, Acima de 1 hora	Hora	20	240

7 - ESTIMATIVA DE VALORES

7.1 . A estimativa de valor, foi realizado com pesquisa simplificada de mercado com fornecedores no valor de até 1.711.200,00 pelo período de 12 meses.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item. Os produtos estão de acordo com a legislação, respeitado as limitações de ordem técnica, frisam-se ainda que a licitação por item seja a mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Espera-se com esta contratação atingir o melhor valor de custo benefício no registro de preços dos medicamentos constantes nesse estudo.

10.2. Os benefícios diretos e indiretos da contratação podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço para os produtos.

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Não serão necessários providencias previamente a celebração do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta secretaria declara **viável** esta contratação.

Dr. Armênio Soares Pereira Filho
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Fernando Alves
Chefe de Seção de
Transportes e Saúde
23/02/25.